



---

## EDITAL Nº 03/2020

A Coordenação do PPGDR - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional**.

### 1. VAGAS

#### 1.1 Número de Vagas: 20 vagas

Observação: a abertura de vagas não caracteriza obrigatoriedade de preenchimento das mesmas.

### 2. INSCRIÇÃO

#### 2.1 As inscrições estarão abertas de 03/09/2020 até 02/10/2020.

#### 2.2 Para se inscrever o candidato deverá:

**2.2.1** Preencher os dados na “Ficha de Inscrição on-line” que será acessada na Página do PPGDR – [www.furb.br/ppgdr](http://www.furb.br/ppgdr) - Mestrado, Processo seletivo;

**2.2.2** Anexar a documentação exigida a seguir, em formato **PDF** no campo “Documentos”:

2.2.2.1 cópia do RG e CPF;

2.2.2.2 cópia do diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso de graduação;

2.2.2.3 cópia do histórico escolar de graduação;

2.2.2.4 cópias do certificado e do histórico escolar de pós-graduação, se houver;

2.2.2.5 TCC da graduação; se desejar anexar, item não obrigatório;

2.2.2.6 Monografia de especialização, se houver, item não obrigatório.

2.2.2.7 currículo lattes - <http://lattes.cnpq.br/> (acompanhado de documentação comprobatória de duas (2) principais produções do candidato, dos últimos cinco anos (2016 - 2020), indicadas nas Sínteses da Produção Intelectual 1 e 2;

2.2.2.8 ficha de interesse em bolsa de estudos,(quando for do interesse do candidato) opcional.

As produções que serão consideradas neste processo seletivo:

1) artigos publicados em periódicos com Qualis;

2) trabalhos completos publicados em anais de congressos;

3) resumos publicados em anais de congressos;

4) capítulos de livros publicados;

5) livro publicado ou organizado;

6) comprovante de experiência Profissional relacionada a área de Desenvolvimento regional: por exemplo (docência; gestor público privado e do terceiro setor e outros análogos julgados a critério da comissão de avaliação);

7) comprovante de experiência em Pesquisa: (por exemplo: Iniciação científica, voluntário de pesquisa em projeto com financiamento por agência, ou outra desde que atestados pelas IES) excluída TCC e outras atividades curriculares;

8) certificado de conclusão do curso de extensão PROESDE-FURB/PPGDR).

2.2.2.9 Síntese da Produção intelectual – Produção 1 e Síntese da Produção intelectual – Produção 2, preenchidas e assinadas. **Caso o candidato não possua produção intelectual, deverá preencher os formulários e informar 0 (zero)**. (Modelo na página do Mestrado em Desenvolvimento Regional, em Processo Seletivo);

2.2.2.10 Duas (2) cartas de apresentação. Modelo na página do PPGDR - Mestrado (Processo seletivo) (Serão aceitas, indistintamente, apresentações profissionais e acadêmicas. Entretanto os professores pertencentes ao PPGDR não poderão apresentar os postulantes ao Programa). As cartas poderão ser enviadas diretamente da pessoa que apresenta o candidato ao PPGDR; assinadas e escaneadas para o e-mail ([ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br)).

2.2.2.11. As produções do candidato serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

**a) Critério de avaliação de periódicos**

Estrato(Qualis)	Nota
A1	10
A2	9,0
A3	8,5
A4	7,0
B1	5,5
B2	4,0
B3	2,5
B4	1,0
C	0

**b) Critérios de avaliação de livros por aderência**

Aderência	Nota
AT- Total	10
AP-parcial	75 (5,6 a 7,5)
AR-Regular	55
NA	0

Obs.: quando se tratar de capítulo, divide-se a nota por dois.

**c) Critério de avaliação de eventos**

Evento	Nota
E4	4
E3	3
E2	2
E1	1

E4 – Associação nacional e internacional; 6º edição ou +

E3 – Associação científica; 5º edição ou menos

E2 – evento regional

E1 – evento local

**d) Critério de avaliação para experiência profissional relacionada à área de Desenvolvimento regional**

Experiência comprovada	Nota
=<1 ano	2
> 1 ano e =< 2 anos	4
> 2 anos e =< 3 anos	6
> 3 anos e =< 4 anos	8
=> 4 anos	10

**e1) Critério de avaliação para experiência com Pesquisa sem bolsa**

Experiência comprovada	Nota
=<1 ano	1
> 1 ano e =< 2 anos	2
> 2 anos e =< 3 anos	3
> 3 anos e =< 4 anos	4
=> 4 anos	5



**e2) Critério de avaliação para experiência com Pesquisa com bolsa**

Experiência comprovada	Nota
=<1 ano	2
> 1 ano e =< 2 anos	4
> 2 anos e =< 3 anos	6
> 3 anos e =< 4 anos	8
=> 4 anos	10

**f) Critério de avaliação para conclusão do curso de extensão PROESDE/FURB**

Experiência comprovada	Nota
=< 6 meses	2
> 6 meses e =< 1 ano	4
> 1 ano e =< 1 ano e meio	6
> 1 ano e meio =< 2 anos	8
=> 2 anos	10

**2.2.3 Instruções de postagem da produção intelectual:**

- enviar sempre a cópia completa dos artigos;
- Referente a capítulos de livros, enviar a cópia das páginas do artigo no livro, além da ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN e sumário, em caso de obra completa enviar, capa do livro, ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN e sumário;
- Nos casos de publicação em Anais de congresso, deverá ser anexada a cópia do certificado de apresentação/evento, cópia do artigo publicado nos Anais, (independente se for Anais impresso ou on-line);
- Em caso de artigos publicados em periódicos enviar a cópia do artigo publicado no periódico;
- Em caso de comprovante de experiência em pesquisa anexar um atestado ou declaração da IES ou coordenador do Projeto;
- Em caso de comprovação de experiência profissional anexar um atestado do empregador ou cópia da carteira de trabalho;
- Em caso de comprovação do curso PROESDE-FURB, apresentar o certificado de conclusão do curso.

**2.2.4 Realizar pagamento da taxa de inscrição:** o boleto será enviado para o e-mail do candidato, o qual foi informado na ficha de inscrição on-line e deverá ser pago até a data do seu vencimento. A inscrição não será homologada em caso de não pagamento da taxa de inscrição.

**2.2.4.1 Valor da taxa de Inscrição:** R\$ 157,38

**Observação: Favor conferir cuidadosamente todos os documentos necessários para a inscrição. A ausência de documentos implicará na não homologação de inscrição.**

OBS: As situações não previstas serão dirimidas pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo respeitados os critérios que fundamentam este edital.

### **3. BOLSA DE ESTUDOS**



**PPGDR  
FURB**

**3.1** O candidato que deseja concorrer a bolsa de estudos deverá manifestar seu interesse se inscrevendo através do preenchimento de ficha de inscrição de bolsista no site do Mestrado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo.

**3.1.1** As bolsas serão atribuídas de acordo com vários requisitos: ranking do processo seletivo, o atendimento as resoluções pertinentes as bolsas, preenchimento do formulário de interesse e parecer da comissão de bolsas.

#### **4. CRONOGRAMA**

**4.1 Homologação das inscrições:** 09/10/2020, na página do Mestrado em Desenvolvimento Regional, em Processo seletivo. A homologação da inscrição é realizada com base na conferência dos documentos exigidos nas etapas 2.2.1 a 2.2.3 e o cumprimento do item 2.2.4.

**4.2 Prazo para recursos das inscrições não homologadas:** 10/10/2020 a 12/10/2020 (enviar por e-mail para [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br))

**4.3 Resposta dos Recursos:** 13/10/2020 – para e-mail dos recorrentes

**4.4 Primeira etapa (eliminatória) - avaliação escrita:** 19/10/2020, das 08h30min às 11h30min, (A prova será enviada por e-mail para os candidatos que deverão devolver a prova concluída até as 11h30min);

**4.5 Correção das provas:** 20, 21 e 22/10/2020

**4.6 Publicação dos selecionados da primeira etapa:** 23/10/2020 (na página do Mestrado em Desenvolvimento Regional, em Processo seletivo.)

**4.7 Prazo para recursos:** 24 e 25/10/2020 (enviados para o e-mail [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br))

**4.8 Resposta dos recursos:** 27/10/2020 – para e-mail dos recorrentes

**4.9 Segunda etapa – entrevista:** As entrevistas serão realizadas nos dias 09, 10 e 11/11/2020 (O cronograma das entrevistas será divulgado no dia 03/11/2020). **As entrevistas serão realizadas virtualmente e o aplicativo utilizado será informado.**

**4.10 Publicação do Resultado Final:** 20/11/2020, na página do Mestrado em Desenvolvimento Regional, em Processo seletivo

**4.11 Prazo para Recurso:** 21 e 22/11/2020 (enviados para o e-mail [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br))

**4.12 Resposta dos Recursos:** 24/11/2020 – para e-mail dos recorrentes

**4.13 Intenção de Matrícula de 01 a 14/12/2020:** A confirmação da intenção de matrícula deverá ser feita pelo candidato por e-mail, endereçado ao e-mail do PPGDR: [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br)

Obs.: Se for necessário, o colegiado se confere a prerrogativa de estender por 1 semana a divulgação do resultado final, do prazo de recurso e das matrículas.

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1 Avaliação escrita:** será eliminatória e versará sobre temas relacionados de caráter geral, com vistas a identificar a capacidade de articulação e fluência escrita do candidato, bem como o seu domínio sobre assuntos da área de desenvolvimento regional;

**5.2 Análise do Currículo Lattes,** (na falta de documentos exigidos o candidato será desclassificado);



**5.3 Análise das Cartas de Apresentação;** (na falta de carta(s) o candidato será desclassificado)

**5.4 Entrevista Pessoal:** versará sobre conhecimentos na área de concentração e linha de pesquisa, experiência profissional e expectativa de projeto de pesquisa do candidato.

As notas atribuídas a cada candidato nas três etapas do processo seletivo resultarão numa média ponderada de acordo aos seguintes critérios: Prova Escrita: 30%; Entrevista: 40%; Curriculum Vitae: 30%.

## **6 .LEITURAS REQUERIDAS**

Textos disponíveis na home page: [www.furb.br](http://www.furb.br) – Cursos - Programa de Pós-Graduação - Desenvolvimento Regional – Mestrado – Leituras sugeridas.

6.1 COSTA, Pedro de Almeida. Sistema Local de Inovação em Economia Solidária: Embrião de Processos de Desenvolvimento Territorial. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional. Taubaté, v. 7, nº 1, p. 153-173, jan/abr. 2011.

6.2 TAVARES, Hermes Magalhães. Desenvolvimento, Região e Poder Regional: A Visão de Celso Furtado. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, São Carlos, v. 13, nº 2, p. 11-26, Novembro. 2011.

6.3 THEIS, Ivo Marcos; BUTZKE, Luciana. “Desenvolvimento Regional no Brasil: inserção subordinada na economia mundial e fragmentação do território” p. 1-20, Anais do XVII Enampur. São Paulo: 2017.

6.4 FERNÁNDEZ, Víctor Ramiro. Desenvolvimento Regional sob Transformações transescalares: porque e como recuperar a escala nacional. Escalas Espaciais, Reescalamentos e Estatalidades: lições e desafios para América Latina, Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles, p. 276-325, 2018.

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

### **7.1 Linhas de Pesquisa e temas relacionados**

7.1.1 Na linha de pesquisa **Dinâmicas Socioeconômicas no Território** os professores atualmente desenvolvem projetos de pesquisa que contemplam as seguintes temáticas:

- Economia Solidária e Arranjos Associativos
- Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento
- Desenvolvimento Desigual
- Aspectos históricos do Desenvolvimento

7.1.2 Na linha de pesquisa **Estado, Sociedade e Desenvolvimento no Território** os professores atualmente desenvolvem projetos de pesquisa que contemplam as seguintes temáticas:

- Gestão e Análise de Políticas Públicas
- Desenvolvimento Turístico Regional



- Ética Ambiental e Desenvolvimento
- Diversidade, História e Cultura no Território
- Educação para o Ecodesenvolvimento

**Observação:** Recomenda-se que os candidatos consultem os currículo lattes dos professores do PPGDR para facilitarem suas opções de orientação. (<http://lattes.cnpq.br/>)

**7.2 Valor atual da Mensalidade:** 30 parcelas de 27,50 créditos financeiros (o crédito financeiro é atualizado anualmente). Conforme Resolução 115/2017, o candidato poderá optar pelo pagamento em 30, 24 ou 18 parcelas. (1 crédito financeiro em 2020 = R\$ 52,46)

**7.3 Reingresso:** os candidatos a reingresso realizarão processo de seleção igualmente aos demais candidatos, porém suas vagas não entrarão no cômputo das vagas disponibilizadas no edital e não poderão concorrer a bolsas de estudos.

**7.4 Língua Estrangeira:** o exame de proficiência será realizado durante o primeiro ou segundo ano do Mestrado.

**7.5 Início das aulas:** Março/2021, Campus I da FURB

**7.6 Período das aulas:** Quintas-feiras, das 07h30min às 12h00min horas e 13h30min às 18 horas e sextas-feiras, das 07h30min às 12 horas. Nas sextas-feiras, das 14h00min às 18h00min acontecem os Seminários em Desenvolvimento Regional e Seminários de Dissertação. **Havendo necessidade, poderá ocorrer aula em outro dia da semana.**

**7.7 Os documentos originais:** diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação; histórico escolar da graduação; certificado de pós-graduação (se houver) e histórico escolar da pós-graduação (se houver) deverão ser trazidos no início das aulas para autenticação na secretaria.

**7.8** Após a publicação do cronograma de entrevistas não serão feitas alterações nos dias e horários.

**Mais informações:** e-mail: [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br)

Blumenau, 05 de agosto de 2020.

**Prof. Dr. Clovis Reis**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Desenvolvimento Regional